



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 035/25 – CMV

Votorantim, 17 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **004/25**, datado de 05 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 025/25**, de autoria do nobre vereador **Roberto Henrique França**, apresentada durante a 01ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Guarda Civil Municipal tem realizado algumas ações para inibir o desrespeito à legislação, inclusive inúmeras apreensões de veículos conforme reza os ditames legais CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.